**ANEXO V**

**ORIENTAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DO PROJETO DOS PROGRAMAS INTEGRAIS A SEREM CUSTEADOS POR MEIO DO RECURSO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL IFAM *CAMPUS* – MANAUS-CENTRO**

**1- CAPA**

Título do projeto de intervenção, linha de ação dos Programas Integrais da PAES- IFAM contemplada, campus e data.

**2- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Do Projeto e Proponente (s)

**2.1- PROPONENTE**

Refere-se aos servidores que estarão à frente do projeto na função de coordenadores.

Período de Execução: início e término.

Órgão Executor: campus, coordenador e/ ou equipe de assistência estudantil, endereço para correspondência, telefone (s) para contato, e-mail.

**2.2- PROGRAMA AO QUAL O PROJETO INTEGRAL ESTÁ RELACIONADO**

(São as linhas de ação descritas no item 4.0 do edital dos projetos integrais e inseridos na Política da Assistência Estudantil que caracteriza os Programas)

**2.4- CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA**

Público-alvo: são os discentes ao qual o projeto estará voltado.

**3- INTRODUÇÃO**

A introdução é a parte inicial do texto, o proponente deverá apresentar o tema e a situação problema que objetiva intervir, deve delimitar ou realizar o recorte quanto ao eixo central da proposta de intervenção, possibilitando a compreensão do que vai ser apresentado ao longo do projeto. Deve falar resumidamente do caminho que será traçado para atingir os objetivos traçados na proposta. Lendo a introdução, o leitor deve sentir-se esclarecido a respeito do tema do trabalho como do raciocínio a ser desenvolvido.

**4- JUSTIFICATIVA**

É o momento de justificar ou convencer sobre a relevância da situação problema identificada pelo proponente do projeto. Para isso, o problema detectado deverá está claramente descrito, devendo o proponente descrever pelo menos três motivos que justifiquem a implementação das ações propostas no projeto para minimizar a situação problema detectada. Este item é importante porque apresenta a resposta à questão. É o Por quê (frente ao problema percebido pelo proponente)? É o elemento que definirá os motivos pelo qual o grupo pretende desenvolver o projeto, visando à aceitação pela comunidade escolar para o desenvolvimento do projeto. Deve registrar a concepção do grupo em relação ao tema, observando sua importância na realidade social do público alvo, considerando os objetivos do PNAES e da PAES-IFAM de acesso, permanência e êxito dos estudantes do IFAM. Para isso, deverá não somente descrever o problema, mas apresentar provas da existência e do impacto do projeto na formação, no acesso, na permanência e êxito dos discentes.

**5- OBJETIVOS**

A especificação do objetivo responde às questões para quê e para quem. E são divididos em:

1. Objetivo Geral

Apresenta a visão global do trabalho a ser desenvolvido. Relaciona-se com o conteúdo e as ideias que permearão as atividades. Devo apresentar o objetivo que quero atingir com esse projeto. Por que quero fazê-lo, quais os benefícios? São mais amplos e complexos, que poderão ser alcançados, por exemplo: ao final do curso ou semestre, incluindo o crescimento esperado de forma global. Exemplos de verbos que podem ser utilizados para iniciar o objetivo geral: identificar, levantar, descobrir, caracterizar, descrever, traçar, analisar, explicar, etc. (Objetivo Geral: Contribuir na formação escolar do discente, visando a conclusão do curso técnico em Informática dentro do período regular previsto no projeto do curso no *campus*....... )

1. Objetivos específicos

Apresenta um caráter mais concreto. Tem a função de direcionar o trabalho de modo a permitir que seja atingido o objetivo geral, aplicando este a situações particulares. Referem-se a aspectos mais simples, mais concretos, alcançáveis em menor tempo, como, por exemplo, aqueles que surgem ao final de um período de trabalho e, em geral, explicam desempenhos observáveis. Devem representar as ações a serem executadas pelo projeto em tela, estando diretamente relacionados também as metas e metodologia, cronograma. Deve-se utilizar no máximo 03 (três) objetivos específicos. Exemplos de verbos que podem ser utilizados para iniciar o objetivo específico: identificar, levantar, descobrir, caracterizar, descrever, traçar, analisar, explicar, proporcionar etc. (Propiciar aulas de reforço aos discentes com baixo desempenho nas disciplinas críticas; Contribuir com a geração de renda para os discentes monitores; reduzir o índice de retenção e evasão na turma do curso técnico em Informática)

**6- METAS**

Definição quantitativa dos resultados pretendidos, expressa comumente em nº ou %, identificada com os prazos de realização, monitoramento e avaliação dos objetivos. Ex: objetivos: ( Propriciar aulas de reforço aos discentes com baixo desempenho nas disciplinas críticas ; Contribuir com a geração de renda para os discentes monitores; reduzir o índice de retenção e evasão na turma do curso técnico em Informática). Metas – ministrar 2 aulas de reforço por semana em cada turma no período de 07/08 a 30/11/2017 aos discentes com baixo desempenho nas disciplinas críticas; Contribuir com a geração de renda de 100% dos discentes monitores desenvolvendo trabalho no projeto no período de 07/08 a 30/11/2017; reduzir o índice de retenção e evasão nessas disciplinas críticas de 20% para 18% e de 15% para 12% respectivamente no período de 07/08 a 30/11/2017 e evasão na turma do curso técnico em Informática;) .

**7- METODOLOGIA**

Tem o objetivo de explicar passo a passo como serão realizadas as ações do projeto, abrangendo os itens que responderão às questões: Como? A forma de organização e distribuição do grupo (discentes e demais envolvidos) que podem ajudar outros colegas com mais dificuldade na disciplina. Como será executado, por quem etc... Com quê? Refere-se aos recursos tecnológicos e outros que serão utilizados para nas aulas. Quando e quanto? Em que momento os discentes farão atividades de laboratório e quanto tempo durará cada fase. Descrever metodologia para seleção, fases, critérios de desempate para participantes discentes. A metodologia deve atender também a três pontos fundamentais: envolvimento e participação da sala de aula e no projeto , o acompanhamento do professor, de forma sistemática e continuada, além do desenvolvimento e disseminação de ações, informações e de conhecimentos entre os atores envolvidos.

**8- CRONOGRAMA**

É a disposição gráfica do tempo que será gasto na realização do projeto, de acordo com as atividades a serem cumpridas. Auxilia no gerenciamento e controle deste trabalho, permitindo de forma rápida a visualização de seu andamento. É um instrumento que detalha minuciosamente as atividades a serem executadas durante um período estimado de tempo. Cronograma de Desenvolvimento do Projeto Desenvolvimento das atividades, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO. Exemplo:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ETAPAS |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

**9- RECURSOS HUMANOS**

Refere-se servidores e discentes envolvidos no projeto, no caso dos discentes, priorizar aqueles em situação de vulnerabilidade social. Sendo que o quantitativo de bolsista dependerá da linha de ação ao qual o projeto estará inserido; da situação problema a ser enfrentada pela ação do projeto; do teor da justificativa junto a problemática, dos objetivos, metodologia, e metas específica de cada projeto. No caso dos projetos, cuja necessidade, extrapolem o quantitativo limite de 20 bolsistas, há necessidade do coordenador do projeto pontuar essa situação, elencando as razões dessa excepcionalidade do projeto na justificativa.

É obrigatório descrever os critérios, fases, critérios de desempate previsto para a seleção de participantes discentes, assim como especificar o(s) dia(s) e o horário e a forma como se dará o trabalho do mesmo no projeto no *campus*.

**10- RECURSOS MATERIAIS:**

Se for necessário, deverá ser custeado pelo *campus* de material de consumo, serviços e outras despesas com produtos de curta durabilidade, pois o orçamento da PAES-IFAM disponibilizará, prioritariamente, verba para as bolsas e ajuda de custo, mas, dependendo da especificidade do projeto ao qual o discente bolsista estará atrelado, parte da bolsa/ajuda de custo recebida, poderá ser utilizada para custear os materiais que servirão para o seu melhor desempenho na realização do citado projeto, desde de que todos os matérias e serviços estejam previamente listados e orçados na planilha de recursos materiais e serviços. Sendo obrigatório a apresentação de pelo menos três cotações para os serviços /materiais necessários a implementação do projeto.

**11- PROGRAMAÇÃO**

Deverá ser listados no quadro “Programação” todas as ações e atividades, identificando: data, dia da semana e horário de cada atividade ou ação descrita no cronograma e a ser realizada pelo coordenador e bolsista do projeto, ou mesmo, todo itinerário em caso de participação em evento.

**12- CRONOGRAMA**

Deve ser relacionado todas as atividades planejadas no projeto, identificando mês a mês o momento de sua realização. Descrevê-las na mesma ordem dos objetivos específicos e metas, cronograma e programação.

**13- REFERÊNCIAS**

Referência bibliográfica é um conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de um documento que permite sua identificação individual, seguindo normas vigentes (ABNT), permitindo dessa forma, que as informações contidas no texto possam ser efetivamente comprovadas, quando necessário. Os autores devem ser indicados pelo último sobrenome, em maiúsculas. Para os casos de autoria desconhecida, a entrada é feita pelo título. Não se deve usar o termo anônimo em substituição ao nome do autor desconhecido. Exemplo de referência bibliográfica AUTOR. Título da obra: subtítulo. Local (cidade): Editora, data. Número de páginas. SOARES, E. Fundamentos de lógica: elementos de lógica formal e teoria da argumentação. São Paulo: Atlas, 2003, p. 187. Podem ser adotadas como referências, entre outras: PNAES e Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFAM.

**13- ANEXOS**

Este item deve ser composto pela documentação necessária a análise técnica de viabilidade e custeio do projeto, assim como a comprovação, descrição e detalhamento dos instrumentais que balizarão a forma que será operacionalizado os projetos a serem submetidos, documentos estes pré-requisito para o financiamento do projeto pelo recurso da fonte 100 (assistência estudantil), entre outros:

1) A verificação da frequência do estudante público alvo participante do Projeto.

2) O acompanhamento do aproveitamento acadêmico do estudante público alvo participante do projeto, como por exemplo: horário semanal de aula da turma e plano de estudo dos discentes referente ao período de ausência às aulas durante o período de deslocamento e evento, contemplando todas as disciplinas, conforme o horário da turma;

3) Quadro de horário, dia e local do atendimento do monitor; o de horária aula da turma do monitor, de forma a comprovar que o trabalho será desenvolvido fora de seu horário de aula, nem o quadro de horário de atendimento do docente ao discente, conforme prevê a Resolução nº 94/2016;

3) Quadro de horário das turmas dos discentes com dificuldade de aprendizagem, público alvo do projeto de monitoria, de forma a comprovar que serão atendidos no contra turno de seus horários de aula, de forma a não comprometer sua presença as aulas nas demais disciplinas do curso.

4). Para os projetos voltados para o custeio de participação de discentes em eventos pedagógicos dentro das linhas de ações da PAES/IFAM, é obrigatório anexar ao projeto todos os documentos listados no anexo VIII:

I - Documento comprobatório de que o Projeto desenvolvido pelo (s) discente (s) estejam devidamente vinculados aos departamentos de ensino, pesquisa e extensão do *campus*;

II - Projeto e relatório final ou parcial dos resultados do projeto e das atividades já desenvolvidas pelo (s) discente (s) acerca do trabalho que será apresentado no evento;

III - Cópia do Artigo, cópia da programação do evento, folder do evento;

IV - Cópia do documento de Submissão ou da Carta de Aceite do artigo no evento;

V- Cópia da pesquisa de preço dos serviços especificados no quadro de recursos financeiros, de, pelo menos, três orçamentos para cada item, exemplo: passagens, diária de hotéis, transporte, alimentação entre outros;

VI- Cópia da declaração do seu responsável legal indicando a pessoa que acompanhará o mesmo no evento, e a forma que será custeada as despesas do acompanhante - se servidor do Ifam ou um familiar do (a) discente, se o (a) discente for menor de idade;

VII - Comprovante se o discente citado como bolsista recebe ou não benefício socioassistencial no período da viagem e evento, evitando assim a duplicidade de pagamento para custeio de despesas de mesma matéria (Setor de Serviço Social);

VIII- Termo de compromisso da obrigatoriedade da prestação de conta financeira, técnica e pedagógica no retorno do evento por meio da apresentação do Relatório do evento e da cópia do Certificado de: apresentação do trabalho e de participação do evento quando o projeto for de participação em eventos (congressos, etc).

IX – Declaração do DEPE/DAP/DG de disponibilidade orçamentária para pagamento de passagens e diárias para servidor (es) que irá acompanhar o(s) discente(s), em se tratando de casos especiais, por exemplo, se o discente for maior de idade poderá viajar sozinho;

X- Parecer final da pedagoga acerca do período de ausência do (s) discente (s) nas salas de aula, e seus possíveis prejuízos advindo disso, como também as devidas recomendações para que esta ausência não venha a comprometer seu aprendizado, como também as recomendações de que determinado (s) discente (s) participe ou não do referido evento;

XII- Plano de estudo dos discentes referente ao período de ausência às aulas durante o período de deslocamento e evento, contemplando todas as disciplinas, conforme o horário da turma, assim como o Plano antecipação/reposição de aula do docente em função da ausência da sala de aula no período de deslocamento e evento;

XIII - Termo de Autorização e Compromisso assinado pelo responsável do (a) discente.

5) Controle da utilização do benefícios e/ou serviços elencados no Projeto (por exemplo: apresentação de recibo ou nota fiscal, confecção de cartões digitais, uso de catraca eletrônica, cartões de embarque, e outros instrumentos que promovam o controle da utilização do recurso da PAES-IFAM pelos estudantes participantes do Projeto).

6). Os formulários, cadastros, fichas e outros instrumentos que serão utilizados para análise técnica, implementação, monitoramento e avaliação do Projeto devem constar neste item;

7). Cópia do Relatório final e prestação de conta do projeto desenvolvido no ano de 2018 pelo Coordenador do projeto submetido.

**14- ASSINATURAS**

Assinaturas do coordenador do projeto, das parcerias e da Direção Geral.